



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 785/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DESPORTIVA E CULTURAL ISAÍAS
JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA E CULTURAL ISAÍAS JUNIOR**, fundada em 10/01/2018, devidamente registrada no Cartório de 1º Ofício – Cartório Spósito – Icapuí-CE, sob o nº 5769, folhas 172-F a 43 do Livro Nº 003, em 10 de janeiro de 2018 e com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 29.421.293/0001-62.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 15 de março de 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal